

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO Nº 64/2022-PM

SENHOR PREFEITO



Em resposta ao Ofício nº 1.130/2021-C.M., de 24 de novembro de 2021, que encaminhou a esta Casa o VETO TOTAL Nº 62/2021 ao Projeto de Lei nº 229/2021, de autoria do Vereador Marcos Papa, que "ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NOS CASOS DE PERDA GESTACIONAL E NEONATAL (LEI XV DE OUTUBRO)", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi ACOLHIDO em sessão ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2022.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

ALESSANDRO MARACA Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A